DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
RESUMO DE DISPENSA E RESUMO DE EXTRATO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO
PORTARIA
PORTARIAS
DECRETO
DECRETOS





OUTROS

RESUMO DE DISPENSA E RESUMO DE EXTRATO





AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

TOMADA DE PREÇO № 001/2021 – Abertura 18/02/2021 às 09h00min. (horário de Brasília) – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obra de construção da 01 escola de 06 salas padrão FNDE para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Tucano.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida Dr. Carlos Magalhaes, s/n, Bairro Centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48.790-000, no horário das 8:00 às 12:00h, telefax (75) 3272-2181. Tucano-Bahia, de 01 fevereiro de 2021. Ana Paula Solposto Nogueira – Presidente.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, Bairro centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48790 – 000 Tel. (75) 3272 2181– E-mail: licitacaotucano@outlook.com





TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 020/2021.

Considerando a necessidade e o interesse público CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE (USO E IMPLATANÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Considerando, que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (art. 24 da Lei n. º 8.666/93); RATIFICO o presente Dispensa de Licitação, utilizando-se os créditos da dotação orçamentária, para a contratação referida acima, tendo o valor de R\$ 13.440,00(treze mil quatrocentos e quarenta Reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.
Publique-se.
Cumpra-se.
Tucano-Ba, 28 de janeiro de 2021.
Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal





HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE (USO E IMPLATANÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na forma da minuta do contrato devidamente aprovado, nos presentes autos deste procedimento.

Tucano- Ba, 28 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal





Dispensa de Licitação n°020/2021 Extrato de Contrato n°023/2021

A Prefeitura Municipal de Tucano – Extrato do Contrato nº 032/2021, oriundo da dispensa de licitação nº 020/2021. – Contratante: de Tucano–BA COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, – Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE (USO E IMPLATANÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Valor do Contrato: R\$ 13.440,00(TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Vigência do Contrato: 28/01/2021 a 28/02/2021. RICARDO MAIA FILHO– Prefeito Municipal de Tucano-Bahia.







ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TUCANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA № 022/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Tucano, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2021, tendo como objeto: : Contratação de empresa para levantamento de serviços de engenharia e topografia planialtimétrico cadastral com curvas de nível e com longitudinal para atender o município. Contratada: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA. RUA MANOEL R. DA CONCEIÇÃO, 176, CENTRO/ RIBEIRA DO POMBAL/BA/ CEP: 48400-000 CNPJ: 10.811.985/0001-99. Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Base Legal Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, Bairro centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48790 – 000 Tel. (75) 3272 2181







ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO № 025/2021 (RESUMO)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de Tucano - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato nº 025/2021, tendo como objeto Contratação de empresa para levantamento de serviços de engenharia e topografia planialtimétrico cadastral com curvas de nível e com longitudinal para atender o município. Contratada: : C. DE JESUS SANTOS LIMITADA CNPJ: 10.811.985/0001-99. Endereço: RUA MANOEL R. DA CONCEIÇÃO, 176, CENTRO/ RIBEIRA DO POMBAL/BA/ CEP: 48400-000. Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais). Conforme dispensa de licitação nº 022/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão: **10.10.10** Atividade: **1035**

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

Fonte: **0.1.00.00.00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, Bairro centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48790 – 000 Tel. (75) 3272 2181



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ERRATA AO CONTRATO Nº 008/2021 Contrato nº 008/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO e a empresa **ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES**, para contratação de empresa para prestar serviço de consultoria e assessoria de serviços técnicos especializados nas áreas contábil, financeira e de planejamento em atendimento ao município de Tucano, Estado da Bahia. Origem: Processo de Licitação nº 011/2021 – INEXIBILIDADE nº 001/2021.

ONDE SE LÊ: 2.1- O valor total do presente contrato é de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais),

LEIA-SE: 2.1- O valor total do presente contrato é de R\$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais).

JUSTIFICATIVA: Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da cláusula terceira para constar o valor correto da empresa vencedora da INEXIBILIDADE nº 001/2021, Tucano 08 de janeiro de 2021.

ERRATA RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE Nº001 /2021 Contrato nº 008/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO e a empresa **ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES**, para contratação de empresa para prestar serviço de consultoria e assessoria de serviços técnicos especializados nas áreas contábil, financeira e de planejamento em atendimento ao município de Tucano, Estado da Bahia. Origem: Processo de Licitação nº 011/2021 — INEXIBILIDADE nº 001/2021.

ONDE SE LÊ: 2.1- O valor total do presente contrato é de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais),

LEIA-SE: 2.1- O valor total do presente contrato é de R\$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais).

Ana Paula Solposto Nogueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto n.º 017 de 04 de janeiro de 2021

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ № 13.810.312/0001-02

Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: <u>licitacaotucano@outlook.com</u>





Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 − Centro - 48.790-000 − Tucano - Estado da Bahia − CNPJ № 13.810.312/0001-02 Telefone (75) 3272-2181 − E-mail: <u>licitacaotucano@outlook.com</u>



PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA Nº 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder a servidora, **Iriane Santana Lisboa**, agente de limpeza pública, matrícula n° 10344, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2012-2017**, pelo prazo de 90 dias, a serem gozadas a partir de 08 de fevereiro de 2021. **Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder a servidora, Jeanne Santos de Jesus, professora, matrícula n° 3316, LICENÇA PRÊMIO, quinquênio 2008-2013 / 2013-2018, pelo prazo de 06 meses concernente ao período de 08 de fevereiro a 08 de agosto de 2021, a ser gozada a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.

as disposições em contrário.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Servidora, **Calliane Santos da Silva,** matrícula 9602, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 032, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucano, e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre o município de Tucano/BA e o município de Ribeira do Pombal/BA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 271/2021, do Gabinete do Prefeito de Ribeira do Pombal/BA cedendo o servidor conforme solicitação;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal para tal ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Marcelo Henrique Ferreira de Macedo, portador do CPF Nº 935.011.655-15, na função de motorista, para desenvolver suas atividades funcionais neste município, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

José Rone Bitencourt Ferreira Costa Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 031, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder a servidora, **MARIA GILDA SILVA DE JESUS**, agente de serviços, matrícula n° 2661, **Licença Sem Vencimentos**, pelo prazo de 02 (dois) anos, concernente ao período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2023, a ser gozada a partir da respectiva data.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 030, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Servidora, **Maria Joelma de Santana Oliveira**, matrícula 7445, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHOPrefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 029, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Servidora, **Manuela Santana de Almeida**, matrícula 11643, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHOPrefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 028, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Servidora, **Lizziane Dantas Cavalcante**, matrícula 11633, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHOPrefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 027, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Servidora, **Janice Souza Cerqueira,** matrícula 7391, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 026, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Servidora, **Fabiane Santana Oliveira,** matrícula 7388/10509, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 025, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Servidora, **Dayse Cristina Moreira dos Reis,** matrícula 2185, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHOPrefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucano, e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre o município de Tucano/BA e o município de Euclides da Cunha/BA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2021, do Gabinete do Prefeito de Euclides da Cunha/BA cedendo a servidora conforme solicitação;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal para tal ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Flávia Santana da Silva, portadora do RG Nº 12622400-50, na função de técnica de enfermagem, para desenvolver suas atividades funcionais neste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

José Rone Bitencourt Ferreira Costa Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art.1°.** Conceder a servidora, **DILMA REIS DE MOURA**, agente de serviço, matrícula n° 2706, **Licença Sem Vencimentos**, pelo prazo de 02 (dois) anos, concernente ao período de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2023, a ser gozada a partir da respectiva data.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário de Administração e Finanças

DECRETO

DECRETOS



DECRETO Nº 097, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSÉ NASCIMENTO SANTANA,** para exercer o cargo em Comissão de Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 096, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário interino da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Tucano – Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de
 Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Tucano Bahia.
- **Art. 2º** O Secretário nomeado no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 095, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 136 de 08 de dezembro de 2020".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988 e pela Lei Orgânica do Município de Tucano, e

CONSIDERNADO o Regimento Interno e Resolução nº 08, a qual nomeia os representantes da Sociedade Civil para o biênio 2020-2022;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º do decreto nº 136/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passando o mesmo a vigorar com a seguinte composição:

I - ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO PODER PÚBLICO

Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Ação e

Desenvolvimento Social:

Titular: Amanda Nunes de Miranda Suplente: Arthur Miranda de Almeida Neto

Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Camila Souza da Silva Suplente: Juliana Miranda de Jesus

Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janice Souza Cerqueira Santos Suplente: Samara Gama dos Santos

Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Administração e

Finanças:

Titular: Maria Rosemary Almeida Nascimento

Suplente: Lorena Coelho Pimentel

Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Agropecuária,

Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Fábio Emílio Moura Ferreira Suplente: José Raimundo Gomes Montino

II – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes titular e suplente da Associação Comunitária do Povoado

Novo Horizonte:

Titular: Victor Macedo Matos





Suplente: Alessandra Gomes de Macedo Matos

Representantes titulares e suplentes da Associação Humana Brasil Povo

para Povo:

Titular: José Cristóvão Reis Roma Suplente: Cleiton Alves dos Santos

Representante titular e suplente do Conselho Regional de Administração da

Bahia:

Titular: Ricardo Luiz de Jesus Suplente: Fabiana da Silva Macedo

Representante titular e suplente da Cooperativa de Apicultores de Tucano:

Titular: José Adalto Cruz de Jesus Suplente: Clériston de Jesus Moreira

Representante titular e suplente da Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar da Lagoa de Dentro:

Titular: Tamires Santos Souza

Suplente: Reinaldo Macedo Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

 ${\bf Publique\text{-}se,\,Registre\text{-}se\,\,e\,\,Comunique\text{-}se.}$



DECRETO Nº 084, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **ADENILSON PINTO DE JESUS,** para exercer o cargo em Comissão de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Tucano Bahia
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal